

PORTARIA Nº 034/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 003/FPS/PGM/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A EMPRESA ANDERSON DA S. R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, PROCESSO 4417/2021.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Lânea de França Cirqueira Lins**, matrícula: 91398, efetivo civil, ocupante do cargo de Diretora Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de gestora do contrato **003/FPS/PGM/2021**.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **Maria Glarete Mensch**, matrícula: 635, efetivo civil, ocupante do cargo de Agente Administrativa do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato **003/FPS/PGM/2021**.

Art. 3º As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 4º O objeto do referido contrato é a de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria previdenciária, assessoria na concessão de benefícios e compensação previdenciária; estudos, planejamento e realizações de eventos relacionados à RPPS (palestra) com suporte técnico presencial contínuo, conforme cláusula primeira do supracitado contrato.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 161/IPREJI/2024 e 162/IPREJI/2024, revogadas pelas Portarias nº 032/IPREJI/2026 nº Portaria nº 033/IPREJI/2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 06 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 034/IPREJI/2026	09/03/2026

ID: 2497764	Processo	Documento
CRC: A1FDB253		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação: 09/03/2026 10:59:29	Finalização: 09/03/2026 11:02:07	

MD5: **41DB0C60820C2057926A3311AC0C9E94**
SHA256: **7B5081405691E4FAF7E8F2E55717826339002C4FF47079BE1FC7DDE5B3B7090A**

Súmula/Objeto:

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 003/FPS/PGM/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A EMPRESA ANDERSON DA S. R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, PROCESSO 4417/2021.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	09/03/2026 11:00:22
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Portaria	09/03/2026 11:00:05
----------	---------------------

CIENTES

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	09/03/2026 12:26:19
--------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	09/03/2026 11:03:55
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2497764 e o CRC A1FDB253.